

PORTARIA Nº 047/2023

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais (13/30), a MARIA AUXILIADORA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 000365, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, e artigo 42 da Lei Municipal Nº 2.356/2014.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 31 de outubro de 2023

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Cap., 31 de outubro de 2023



Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro



Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP nº 187/2023
Santa Cruz Prev.

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
VIVENDO UM NOVO TEMPO